

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.329 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 8.422, de 23 de novembro de 2007, e nº 8.453, de 24 de março de 2008,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

- **SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE MINAS GERAIS**

Shirlene Aparecida de Carvalho Batista – Titular

Reginaldo de Figueiredo – Suplente

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO**

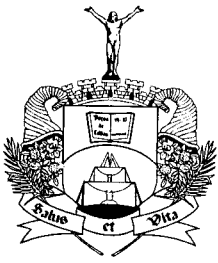
Orlando Nunes Silva – Titular

José Ataíde de Siqueira – Suplente

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, VESTUÁRIO E SIMILARES**

Argentino Ramos Junior – Titular

Vicente de Paula – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **SINDICATO DOS PROFESSORES DE MINAS GERAIS**

Rozana Maris Silva Faro – Titular

Messias Simão Telesesqui – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS**

Márcio Siqueira – Titular

Filipe Gimenes Andrade – Suplente

- **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS**

Mário Guazelli – Titular

Paulo Mariotti Flora – Suplente

- **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE POÇOS DE CALDAS E SUL DE MINAS**

Maurício Miguel Martins – Titular

Mercedes Moretti – Suplente

- **SINDICATO DOS BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES DE POÇOS DE CALDAS**

Alípio Gabriel da Silva Vaz – Titular

Pedro Rozendo Carneiro – Suplente

- **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO SUL DE MINAS GERAIS**

Néliton Antônio Bastos – Titular

Geovane Gaspar – Suplente

III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

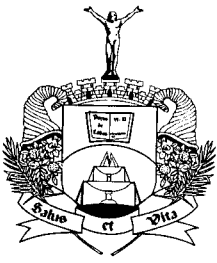
Elina Jurema Costa – Titular

Raquel Marin Barbosa – Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Lucas Pereira – Titular

Carlos Eduardo Almeida – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

Rafael Tadeu Conde Maria – Titular

Antônio Carlos Alvisi – Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Tatiana Alves de Andrade Farias – Titular

Patrícia Maria Vieira Bertoni – Suplente

- **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**

Mariuza de Cássia Peregrino – Titular

Flávia Aparecida de Moraes – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2011.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



CIBELE T. MELO BENJAMIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho